

Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO/2024 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 09 de julho de dois mil e vinte e quatro às 14h30min.

1 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, reuniu-se o COMED na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta. Participaram da reunião os(as) 3 Conselheiros(as): da Secretaria de Educação: Adriana Pereira da Cunha de Mendonça Salim, Monique Priori Mercaldo, Vanessa Senna Guingo, Tatiana Fernandes Barbosa, Sandra Luzia Ferreira Rei Rocha, Mirian Aparecida Pereira da Silva; do Poder Executivo: Renata Latsch e Eunice Zanelatto Berti; dos Representantes do CMACS-FUNDEB: Daniel Monteiro Salomão; do Sindicato Estadual dos Profissionais da educação; Vivian Rosa de Carvalho Etiene; das Instituições de Educação: Luiz Antônio Barbosa Afonso; das Instituições de Ensino Superior: Roberta Ramos Brand; da Secretária Executiva; Márcia da Rocha Biasuz Santos. A Presidente saudou a todos e deu início a reunião apresentando a pauta do dia: aprovação da ata da reunião ordinária de junho; medidas tomadas pelo Conselho na fiscalização da problemática do déficit de professores na Rede Municipal de Petrópolis; apreciação da minuta do Regimento Interno do 12 Conselho e assuntos gerais. Após aprovação da ata, a Presidente informou sobre ofício do Ministério Público, encaminhado a este Conselho, a fim de saber as medidas do COMED na fiscalização da problemática da carência de professores da Rede Municipal de Ensino. A 15 Presidente destacou que o Conselho acompanha o processo de chamamento dos concursados aprovados no edital número um de dois mil e vinte e dois. Apresentou o relatório atualizado por disciplina, dos professores convocados e empossados que já estão atuando nas escolas, assim 18 como dos professores que estão passando pelo processo de entrega de documentação. Informou que a última convocação foi para suprir a vaga dos desistentes. Dando continuidade a 20 pauta, o Conselheiro Daniel apresentou as propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho, conforme indicações feitas pelo Conselho na reunião ordinária de junho: Capítulo IV, Da Composição, art. quinto, item II, Representação da Sociedade Civil - a) Instituições de 23 Ensino Superior – um membro; b) Instituições de Ensino Fundamental e Médio – um membro; Instituições de Educação Infantil - um membro; h) Academia Petropolitana de Educação - um



Casa dos Conselhos e Comissões

"Augusto Ângelo Zanatta"

Avenida Koeler, 260 - Centro

CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ

TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300

E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



membro. Capítulo V, Das eleições, indicações e substituições: inclusão dos seguintes parágrafos: parágrafo primeiro - A alternância será realizada entre a Representação Governamental e a representação da Sociedade Civil; parágrafo segundo - Em ano de 28 eleição municipal, a Presidência do Conselho deverá ser ocupada obrigatoriamente pela 29 30 representação da Sociedade Civil; parágrafo terceiro - Excepcionalmente, o mandato da Presidência no período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e sete a dois mil e vinte e nove, deverá ser ocupado por um membro Representante da Sociedade Civil, a fim de regularizar a alternância preconizada no caput deste artigo; parágrafo quarto -33 Caso a presidência seja cedida a outra representatividade, por quaisquer motivos, o mandato subsequente deverá seguir o fluxo normativo de alternância, estabelecido neste regimento; parágrafo quinto - O Presidente e Vice-Presidente deverão ser da mesma representatividade. Após apresentação, as alterações acima apresentadas foram colocadas em votação sendo 37 aprovadas pela plenária. Nos assuntos gerais a professora Rosimar falou sobre a prática do CEI 38 Ana Nardi, de não disponibilizar cadeira para os professores. Solicitou que a situação seja acompanhada pela Secretaria de Educação. A professora Márcia, lotada na Casa da Educação 40 Visconde de Mauá, juntamente com os professores André Luís Costa Cabloco e Patrícia Voigt, 41 falaram a respeito do encerramento da referida Unidade Escolar. Destacaram que compreendem 42 43 que a Secretaria de Educação tem a prerrogativa de tomar decisões no que se refere a abertura encerramento de Unidades de Ensino da Rede Municipal, porém, defendem que o encerramento em meio ao ano letivo, acarretará na desorganização da vida pessoal dos professores e funcionários, além da possibilidade de aumentar a evasão escolar, apontando os 46 alunos de primeiro segmento como os de maior probabilidade de evasão. A professora Márcia 47 informou que os professores foram orientados a se apresentarem na Secretaria de Educação 48 para fazer a escolha de vagas, no entanto, ao comparecerem ao Setor de Gestão de Pessoas da 49 Secretaria de Educação, foram agendados para retornar no dia vinte e dois de julho. Falou que 50 compreende que o quantitativo de alunos matriculados é muito pequeno, mas que a decisão de 51 encerrar as atividades poderia ter sido postergada até o final do ano letivo de forma que houvesse tempo hábil para melhor organização por parte da escola. O conselheiro Daniel solicitou que em caso de abertura e fechamento de Unidade Escolar, a Secretaria informe ao Conselho. A professora Rosimar solicitou que essa decisão seja revista em razão do período



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



eleitoral. A professora Adriana Salim informou que a Casa da Educação está em seu quarto decreto, que dispõe sobre a oferta de vagas aos alunos da Educação de Jovens e Adultos caso haja demanda. Destacou que o item XXI do art. quarto, capítulo três, Das Finalidades e 58 Competências, dispõe sobre a autorização da abertura, funcionamento e encerramento de todas 59 as modalidades de ensino da Educação Básica Pública e não sobre o encerramento das 60 atividades em Unidades Escolares. Informou que na Casa da Educação haviam seis alunos acompanhados pelo DEGASE de Teresópolis, porém, um deles evadiu no decorrer do semestre 62 e os demais não compareceram para renovar matrícula. Informou que a Secretaria vem 63 realizando um estudo desde o ano passado. Destacou que ao ofertar a EJA, há um impacto na 64 quantidade de professores, equipe e funcionários. Sinalizou a oferta de vagas da referida modalidade na Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara e no Liceu Carlos Chagas, que são as 66 unidades mais próximas da Casa da Educação. Informou que há cento e quarenta e quatro vagas disponíveis para atender aos alunos das fases iniciais. Pontuou que o número de alunos matriculados estava muito baixo, apenas três alunos em uma das turmas, contando com a atuação de dez professores para atender a essa turma. Sinalizou que em razão da redução de 70 alunos as turmas são reorganizadas, passando a atender de forma multisseriada, o que faz com que o aproveitamento dos conteúdos fique ainda mais restrito, visto que esses alunos já são 72 atendidos com currículo enxuto, por um período de seis meses, no caso dos alunos matriculados no Ensino Fundamental II. Diante do exposto, a secretaria precisou reorganizar a Casa da Educação, encerrando suas atividades enquanto Unidade Escolar. Destacou que quando a Casa 75 da Educação passou a funcionar como Unidade Escolar, a Secretaria de Educação não submeteu a proposta ao COMED. Informou que a Casa da Educação estava com um quadro de trinta e um professores que serão realocados em outras escolas da rede municipal. Destacou que a Casa da Educação não é um espaço favorável para o atendimento de alunos. Rememorou que com a Lei de redução de um terço da carga horária para planejamento, a Secretaria de 80 Educação precisa de um espaço apropriado para a realização das formações continuadas. Destacou que o Liceu Carlos Chagas tem condições de atender com mais qualidade os alunos da EJA. Informou que solicitou ao Pedro, responsável pelo setor de tecnologia, um relatório do 83 atendimento aos alunos no laboratório de informática para definir novas possibilidades para a manutenção do projeto. Informou que a orientação é que os professores façam as escolhas de



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ángelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



86 vagas antes dos professores empossados no concurso. Sinalizou que são ao todo quinhentos e três vagas distribuídas em treze Unidades Escolares. Falou sobre a possibilidade do projeto de violão ser transferido para o Liceu Carlos Chagas, onde poderá ser ampliado para beneficiar mais alunos. Destacou que a referida Unidade Escolar tem bastante espaço físico, sendo possível atender mais projetos. No que se refere aos alunos acompanhados pela quarta Vara da Infância e Juventude, destacou que a proximidade entre a escola e a Vara Cívil poderá facilitar o referido acompanhamento. A professora Márcia disse compreender os motivos, dentre os quais não tinha conhecimento, mas que lamentava o fato da mudança acontecer neste momento. Os conselheiros compreenderam os apontamentos fundamentados pela professa Adriana Salim, porém, reiteraram que o COMED, a equipe gestora, os professores, funcionários e alunos poderiam ter sido informados com antecedência. Por fim, a professora Rosimar solicitou que 97 fosse feito o encerramento das atividades junto ao FNDE. A professora Adriana informou que já está organizando a situação junto ao FNDE e que solicitará o direcionamento da verba já creditada em conta para a unidade que receber o maior número de alunos. Nada mais havendo 100 a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, 101 para constar, eu, Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e 102 assinei a presente ata, juntamente com a Presidente do Conselho. Petrópolis, 09 de julho de 103 2024.

> Sandra Luzia Ferreira Reis Rocha Presidente do COMED/Petrópolis

Márcia da Rocha Biasuz Santos Secretária Executiva